PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

**ENCARGOS GERAIS**

Ação – 2121 – Benefícios Previdenciários

Objetivo – Criação de despesas orçamentárias para pagamento de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão (quando houver).

Dotação: 0901 28 846 134 2121 319005 00 00 00 00 0001 R$ 200.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa cumprir o exigido na Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU em 13/11/2019. Desta forma fica proibido ao Regime Próprio de Previdência Social custear as despesas de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão com recursos do RPPS.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir os recursos no orçamento do corrente exercício e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal